



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

**APOSTILA Nº 16/2023
(PA Nº 2454/2018)**

QUARTA APOSTILA AO CONTRATO Nº 58/2018, FIRMADO ENTRE O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO E A EMPRESA FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADM LTDA., QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BOMBEIRO HIDRÁULICO.

1. Em atenção ao disposto no parágrafo 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93, REGISTRA-SE, nos termos abaixo, a repactuação do presente contrato, em conformidade com o despacho DG nº xxxx/2023, doc. xxx, fundamentada nos pareceres técnico nº 43/2023, doc. 338 e jurídico nº xxx/2023, doc. xxx, acostados ao protocolo administrativo nº 2454/2018:

“REPACTUAÇÃO. O preço mensal da parcela fixa (postos de trabalho) do contrato nº 58/2018, celebrado em 13/12/2018, entre a União, por intermédio deste Regional, e a empresa FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADM LTDA., passa de R\$ 4.774,94 para R\$ 4.950,87, no período de 1º/11/2022 a 31/12/2022, para R\$ 4.964,87, no período de 1º/3/2023 a 30/4/2023, e para R\$ 4.989,38 a partir de 1º/5/2023, totalizando novo valor global anual do contrato no valor de **R\$ 76.108,59 (setenta e seis mil, cento e oito reais e cinquenta e nove centavos)**, no atual período de vigência contratual - 14/12/2022 a 13/12/2023 -, conforme discriminado abaixo:”

VALOR ATUALIZADO ANUAL DO CONTRATO			
Valor mensal	Qtde de mês	Valor total	Efeito financeiro
R\$ 4.950,87	2	R\$ 9.901,74	1º/11/2022 a 31/12/2022
R\$ 4.964,87	2	R\$ 9.929,74	1º/03/2023 a 30/04/2023
R\$ 4.989,38	8	R\$ 39.915,04	a partir de 1º/05/2023
Total postos	12	R\$ 59.746,52	
Preço total diárias		R\$ 11.353,27	
Preço total passagens		R\$ 5.008,80	
PREÇO TOTAL REPACTUADO		R\$ 76.108,59	

2. A contratada deverá, em obediência à cláusula Vinte e Dois do contrato, complementar a atual garantia de execução contratual em **R\$ 74,67 (setenta e quatro reais e sessenta e sete centavos)**, a fim de elevar-lhe o valor para R\$ 3.805,43, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor atual da contratação, conforme demonstrativo abaixo.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

GARANTIA CONTRATUAL		
Valor total	R\$ 76.108,59	5%
Total garantia após a repactuação		R\$ 3.805,43
Total garantia atual (PA 2454/2018)		R\$ 3.730,76
Diferença da garantia		R\$ 74,67

- 2.1. A não observância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará aplicação de multa de 0,07% (sete centésimo por cento) do valor do contrato por dia de atraso, observando-se o limite máximo de 2% (dois por cento).
- 2.2. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõem os incisos I e II do art. 78 da Lei nº 8.666/93.
3. As despesas relativas a este apostilamento correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas a este Tribunal no Orçamento Geral da União, com classificação na natureza de despesa 3.3.90.37.01 – Apoio Administrativo, Técnico e Operacional.

Publique-se no site deste Regional.

(assinado e datado digitalmente)

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE “CARVALHO NETO”
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da-16ª Região